



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 15/2018/2021

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
15/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00038531/2021-91 (repactuação).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055-018145/2017 (contratação).

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a REAL JG FACILITIES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - motoristas (10179080), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, vale alimentação e plano de saúde, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021, consoante o Ofício REAL JG/COM nº 327/2021 (62671867), Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE sob o nº DF000262/2021, de 07/05/2021 (63525137), Parecer 16/2021 emitido pelo NUCONT (63606258), Memorando 84 emitido pelo executor do contrato (62668841), Disponibilidade Orçamentária nº 134 (64140991) e Autorização (65255735).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, o valor mensal contratado passa de R\$ 464.221,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais) para R\$ 483.120,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos) e o valor semestral de R\$ 2.785.326,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais) para R\$ 2.898.722,16 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2021, conforme abaixo detalhado:

Os salários tiveram índices de reajuste linear de 4,10% sendo:

- **Motorista executivo: de R\$ 2.590,00 passou para R\$ 2.696,19**
- **Motorista Linha Leve: de R\$ 2.255,00 passou para R\$ 2.347,45**

- Motorista Linha Pesada: de R\$ 2.590,00 passou para R\$ 2.696,19

- Encarregado: de R\$ 3.320,00 passou para R\$ 3.456,12

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS VALORES COM A REPACTUAÇÃO					
VALORES CONFORME CCT 2021					
Tipo de Posto	Quant. de Postos	Quant. de Empregados	Valor por Posto	Valor Mensal	Valor Semestral
Motorista Executivo	2	4	R\$ 6.705,53	R\$ 26.822,12	R\$ 160.932,72
Motorista Linha Leve	15	15	R\$ 6.451,63	R\$ 96.774,45	R\$ 580.646,70
Motorista Linha Pesada	5	5	R\$ 7.166,36	R\$ 35.831,80	R\$ 214.990,80
Motorista Linha Pesada/ Ônibus	1	2	R\$ 7.109,71	R\$ 14.218,18	R\$ 85.309,08
Motorista Linha pesada 12x36 diurno	2	2	R\$ 7.109,71	R\$ 14.219,42	R\$ 85.316,52
Motorista Linha pesada 12x36 noturno	2	2	R\$ 7.718,03	R\$ 15.436,06	R\$ 92.616,36
Motorista Linha Pesada/Guincho Diurno	9	18	R\$ 7.130,97	R\$ 128.357,46	R\$ 770.144,76
Motorista Linha Pesada/Guincho Noturno	7	14	R\$ 7.739,27	R\$ 108.349,78	R\$ 650.098,68
Encarregado Pool	1	1	R\$ 8.629,49	R\$ 8.629,49	R\$ 51.776,94
Encarregado Guincho Diurno	1	2	R\$ 8.259,91	R\$ 16.519,82	R\$ 99.118,92
Encarregado Guincho Noturno	1	2	R\$ 8.980,89	R\$ 17.961,78	R\$ 107.770,68
CUSTO TOTAL		67		R\$ 483.120,36	R\$ 2.898.722,16

TICKET ALIMENTAÇÃO 2021		
VALOR ATUAL	VALOR COM CCT 2021	MAJORAÇÃO
R\$ 35,71	R\$ 38,51	R\$ 2,80

PLANO DE SAÚDE 2021		
VALOR ATUAL	VALOR COM CCT 2021	MAJORAÇÃO
R\$ 162,12	R\$ 173,07	R\$ 10,95

Valores atuais		Valores com a Repactuação 6 MESES	
Mensal	Semestral	Mensal	Semestral
R\$ 464.221,00	R\$ 2.785.326,00	R\$ 483.120,36	R\$ 2.898.722,16
VALORES DO ACRÉSCIMO		R\$ 18.899,36	R\$ 113.396,16

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho: 06181621726980001 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 134 (64140991).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 25/08/2021, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **68381759** código CRC= **304C3COB**.

02/09/2021

SEI/GDF - 68381759 - Apostilamento

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

00055-00038531/2021-91

Doc. SEI/GDF 68381759